



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 10, de 21 de janeiro de 2022.

Converte Licença de Tratamento de Saúde em Licença Maternidade à Servidora Marinês Garcia Rosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Considerando a Declaração de Nascido Vivo nº 30-86929309-7 de 21 de janeiro de 2022, fica convertida a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Marinês Garcia Rosa em Licença Maternidade a decorrer do dia 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 21 de janeiro de 2022.


José Auri Soares

Presidente do Legislativo – 2022

